



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

EDITAL n.º 02/2020- PPGECM/IEMCI/UFPA

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), em nível de MESTRADO, para ingresso no 1º semestre de 2021.

1 PREÂMBULO

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com decisões colegiadas, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas. Os candidatos devem estar cientes do Regimento do PPGECM sobre questões específicas do funcionamento do curso (disponível na página do programa – <http://www.ppgecm.propesp.ufpa.br>).

2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 O curso de Mestrado do PPGECM está organizado em duas áreas de concentração e em cinco linhas de pesquisa, distribuídas da seguinte forma:

I) Áreas de Concentração: Educação em Ciências e Educação Matemática

II) Linhas de pesquisa:

- a) História, Filosofia e Estudos Culturais
- b) Didática e Formação Docente
- c) Práticas Docentes e Diversidade
- d) Linguagens e Práticas Docentes
- e) Ciência, Tecnologia, Sociedade e Educação

2.2 As áreas de interesses dos professores do programa estão descritas no anexo I

3 DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 20 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas da seguinte maneira: 80% para as demandas abertas e 20% para vagas suplementares que visem atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme o Decreto n.º. 9.034 de 20 de abril de 2017, publicado no Diário

Oficial da União em 24 de abril de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/decretoN9034.pdf>.

3.2 O PPGECM aderiu ao Edital 003/2018 – PROPESP do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT/UFPA). Nesta seleção, 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado, do total de vagas do respectivo curso, estarão destinadas a docentes e técnicos administrativos da UFPA, que deverão indicar no formulário de solicitação de inscrição que pretendem concorrer a estas vagas. A opção pelo PADT/UFPA exclui a possibilidade de concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência. As vagas destinadas ao PADT/UFPA que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

3.3 O PPGECM, em observância ao termo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre a Universidade Federal do Pará – UFPA, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá – IFAP e a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, ofertará 02 vagas para Mestrado. As vagas destinadas nesta cooperação que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

3.4 As vagas disponibilizadas para o processo seletivo como um todo não precisam ser necessariamente preenchidas.

3.5. Só serão chamados os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital.

3.6. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;

3.7. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:

3.7.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas das demandas abertas, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.

3.7.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA (ATO DA MATRÍCULA)

4.1 O ingresso (matrícula) no PPGECM está condicionado:

- a) À aprovação e classificação dos candidatos dentro do limite de vagas oferecidas;
- b) Ao cumprimento dos itens 5 e 13 deste Edital;
- c) À assinatura do **termo de compromisso**, que implica cumprir integralmente todas as normas e condições estabelecidas no regimento do Programa, especialmente no que se refere aos prazos e créditos, assim como assegurar a disponibilidade integral para cursar o Mestrado (**Anexo VII**).

- d) À apresentação de declaração do empregador (quando for o caso) confirmando a liberação do candidato aprovado, para participação no curso.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas **do dia 07 de dezembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021**, observadas as orientações indicadas neste edital e conforme o horário de Belém/PA (**Anexo III**).

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=379

No endereço supracitado, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição do SIGAA e realizar o upload dos documentos solicitados no item 5.5. Após a inscrição será gerado um comprovante, que deverá ser guardado pelo candidato até a homologação do processo seletivo.

5.3 Este ano, excepcionalmente, por conta da pandemia do novo coronavírus e da compreensão acerca da crise sanitária, econômica e social do país, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), que deverá ser paga via boleto a ser gerado pelo link: <http://concursos.fadensp.org.br/ppgecm2020/web/>.

Nesse link o candidato deverá realizar seu cadastro junto à FADESP, utilizando seu CPF, para posterior geração do boleto. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado junto com os documentos do item 5.5.

5.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.5 No ato da inscrição, após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, disponível no SIGAA, o candidato deve realizar o upload, em versão digital legível e em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documentos de identificação: Identidade, CPF e Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição;
- b) Certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente – para candidatos do sexo masculino;
- c) Comprovante de residência;
- d) Contracheque, caso o candidato tenha vínculo empregatício;
- e) Diploma de graduação (ou comprovante de conclusão de curso) em Biologia, Química, Física, Matemática ou Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens ou ainda em outras áreas;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Uma foto 3x4 recente;

- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de cadastro no CadÚnico, no caso de pleitear a isenção da taxa de inscrição;
- i) Laudo médico que comprove a necessidade de atendimento especial, se for o caso, conforme item 12;
- j) uma via do projeto de pesquisa, em formato *pdf*, conforme orientações constantes no anexo VIII
- k) comprovação de artigos publicados em periódicos e/ou trabalhos publicados em eventos, conforme item 7.1.2;
- l) arquivo único, em formato *pdf*, contendo ficha de avaliação do currículo (anexo VI) e uma via do currículo Lattes devidamente comprovado, conforme item 7.1.5;

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que comprovar inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

6.2 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 4 (quatro) etapas, sendo 3 (três) de caráter eliminatório e classificatório e 1 (uma) de caráter classificatório, cujo cronograma é apresentado no **anexo III**.

7.1.1 A seleção para o curso de Mestrado consistirá das etapas a seguir especificadas:

Etapa	Modalidade	Caráter
1ª. Avaliação de dois artigos publicados em periódicos classificados entre os extratos A1, A2, B1, B2, B3 e B4 (<i>Qualis</i> de 2017), ou dois trabalhos publicados em anais de eventos didático-científicos ocorridos nos últimos cinco anos (2016 a 2020).	Artigos ou trabalhos que tratam sobre temas gerais ou específicos relacionados à Educação em Ciências, Educação Matemática, Ensino de Ciências, Ensino de Matemática, à Educação em geral, resultados de estudos e pesquisas.	Eliminatório e Classificatório
2ª. Avaliação do projeto de Pesquisa completo conforme indicado no anexo VIII.	Análise do Projeto conforme ficha indicada no anexo IV	Eliminatório e Classificatório
3ª. Arguição sobre o projeto de	Arguição Oral em ambiente virtual	Eliminatório e

Pesquisa apresentado	por uma banca de três pesquisadores do PPGECEM, conforme indicado no anexo V	Classificatório
4ª. Avaliação do Currículo	Análise de Currículo Lattes	Classificatório

7.1.2 Artigos publicados em periódicos ou trabalhos publicados em eventos. O candidato ao Mestrado deverá enviar até dois artigos publicados em periódicos classificados entre os extratos A1, A2, B1, B2, B3 e B4 (*Qualis* de 2017), ou até dois trabalhos publicados em anais de eventos didático-científicos referentes aos últimos cinco anos (2016 a 2020). Os artigos ou trabalhos devem ser enviados no ato da inscrição, conforme item 5.5. Os Artigos devem tratar sobre temas gerais ou específicos relacionados à Educação em Ciências, Educação Matemática, Ensino de Ciências, Ensino de Matemática, à Educação em geral, e áreas afins (Biologia, Química, Física, Matemática), resultantes de estudos e pesquisas.

Na Análise dos artigos e trabalhos de eventos, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Os artigos e trabalhos de eventos devem estar vinculados, principalmente, às áreas de Educação em Ciências, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Educação e áreas afins como as Ciências Exatas e Naturais (Matemática, Biologia, Física, Química). Artigos e trabalhos que não atenderem a essas exigências não serão avaliados.
- b) Os artigos devem ter sido publicados em periódicos classificados entre os extratos A1 e B4 (*Qualis* de 2017), nos últimos cinco anos (2016 a 2020), e trabalhos de eventos ocorridos no mesmo período. Artigos que não atenderem a essas exigências não serão avaliados. Para os trabalhos de eventos não serão considerados os extratos do *Qualis*, mas serão pontuados conforme escala apresentada a seguir.
- c) A Avaliação dos artigos e trabalhos publicados em anais de eventos será feita conforme pontuação estabelecida na escala seguinte:

A1 – 10,0 A2 – 9,0 B1 – 8,0 B2 – 7,0 B3, B4 e eventos – 3,5

A nota máxima atribuída para esta etapa será 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 nesta avaliação será considerado **Reprovado** nesta etapa do processo seletivo. Logo, estará **Eliminado** do **Certame**.

7.1.3 Projeto de Pesquisa: O candidato ao Mestrado deverá enviar seu projeto de pesquisa (Modelo capa e orientações – Anexo VIII) no ato da inscrição, conforme item 5.5. O arquivo, obrigatoriamente deverá ser enviado em formato PDF (Texto do projeto de pesquisa), deverá ser identificado da seguinte forma: **Nome. Sobrenome. Mestrado. projeto** (separado por pontos e sem espaços). O projeto deve seguir regras atualizadas

da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conter um mínimo de 15 (quinze) páginas (excetuando-se a capa e as páginas pré-textuais), com espaçamento entre linhas 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12, sem espaço entre parágrafos.

Na Análise do projeto na 2ª Etapa, serão avaliados de acordo com o anexo IV, com base nos seguintes critérios:

- a) Atendimento às Normas Técnicas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos e elaboração de referências;
- b) Viabilidade técnica e exequibilidade;
- c) Disponibilidade de orientação para o projeto de pesquisa, levando em consideração que o projeto deve estar coerente com as áreas de concentração do programa e com a área de interesse do(a) orientador(a) indicado na ficha inscrição e no projeto;
- d) Título, resumo, palavras-chave e introdução, com apresentação do problema de pesquisa, justificativa, potencial de inovação e objetivos;
- e) Fundamentação teórica: revisão bibliográfica e sustentação epistemológica relacionadas ao tema de pesquisa proposto;
- f) Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa, articulada com os objetivos e a fundamentação teórica: perspectiva metodológica, procedimentos e instrumentos de coleta/produção de dados, local/participantes da pesquisa e análise de dados;
- g) Padrão de textualidade: coerência e coesão;
- h) Indicação de resultados esperados com o desenvolvimento do projeto de pesquisa e suas contribuições sociais e para a área de Educação em Ciências e Matemática;
- i) Bibliografia atualizada sobre o tema: uso adequado de artigos científicos, livros e capítulos de livros, bem como resultados recentes de pesquisas em bibliografia de circulação nacional e internacional.

Na 2ª etapa só serão avaliados os projetos dos candidatos aprovados na 1ª etapa. Na Análise do projeto nos critérios de (a) a (c) do item 7.1.3, serão atribuídas as situações **Aprovado** ou **Reprovado** a cada um dos critérios. O candidato que obtiver situação de **Reprovado** em qualquer critério será **ELIMINADO** do certame.

Além disso, o candidato que postar o projeto no formato de editor de texto editável: *Microsoft Word* (extensão .doc ou .docx) ou *Libre Office Writer* (extensão .odt) no ato da inscrição terá seu projeto **REPROVADO** por não atender à exigência deste edital, que é enviar arquivo em **pdf**.

7.1.4 Arguição referente ao Projeto de Pesquisa: o candidato ao Mestrado aprovado na etapa anterior (avaliação do projeto) do processo seletivo deverá consultar na página do PPGECEM dia e hora para proceder à arguição do projeto, de acordo com o cronograma disposto no **anexo III**.

Em razão da crise sanitária de contágio da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração de pessoas, esta etapa será realizada por videoconferência (em ambiente virtual a ser indicado posteriormente).

Nesta etapa os projetos serão avaliados de acordo com o anexo V, com base nos seguintes critérios

- a) Coerência entre a proposta de pesquisa e a área de Educação em Ciências e Matemática;
- b) Argumentação dialógica entre a linha de pesquisa escolhida e um contexto escolar, ou um espaço de educação formal ou não formal, considerando a inserção local/regional ou nacional;
- c) Adequação e conexão entre revisão bibliográfica, referencial teórico, objetivo e metodologia de pesquisa;
- d) Coerência entre os resultados esperados e as contribuições sociais e para a área de Educação em Ciências e Matemática que poderão ser geradas com a pesquisa pretendida e potencial de inovação para a Educação em Ciências e Matemática;
- f) Domínio de conceitos e vocabulário adequado à área de pesquisa pretendida, em conexão com os termos e conceitos advindos do referencial teórico adotado, postura e domínio de articulação lógica das ideias na exposição.

7.1.5 Currículo Lattes: após o resultado dessas etapas da seleção ao Mestrado (avaliação de artigos ou trabalhos publicados, avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição), os candidatos aprovados serão submetidos à avaliação do currículo Lattes. O candidato deverá fazer uma avaliação prévia, na ficha de avaliação (**anexo VI**), usando a coluna SUBTOTAIS e enviar no ato da inscrição, conforme item 5.5, em arquivo pdf o Currículo cadastrado na plataforma Lattes e a cópia da documentação comprobatória, organizada na **mesma ordem dos itens da ficha de avaliação (anexo VI)**. A pontuação será conferida por uma banca composta por dois membros designados pela Comissão de organização do Processo Seletivo. Para os artigos e trabalhos publicados em eventos, os candidatos devem anexar comprovação da participação e elaboração do texto que comprove a produção.

OBS: A Avaliação de todas as etapas do processo seletivo será realizada por comissões compostas por dois membros (um interno e um externo à linha de pesquisa) que atuarão

durante todo o processo seletivo, se responsabilizando por todo o processo referente à linha de pesquisa que participa.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 **Artigos publicados em periódicos ou trabalhos de anais de eventos (AP).** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. A avaliação será realizada por uma Comissão própria para esta etapa, composta por professores membros do corpo docente do PPGEEM designados para esta atividade.

A Avaliação dos artigos e trabalhos publicados em anais de eventos (peso 2) será feita conforme pontuação estabelecida na escala seguinte:

A1 – 10,0 A2 – 9,0 B1 – 8,0 B2 – 7,0 B3, B4 e eventos – 3,5

O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 nesta avaliação será considerado **Reprovado** nesta etapa do processo seletivo. Logo, estará **Eliminado do Certame**.

8.3 **Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) pontos e deverá conter breve descrição reflexiva da experiência profissional relacionada à temática que o candidato se propõe pesquisar, bem como todos os elementos pertinentes a um projeto de pesquisa conforme indicado no anexo IV deste edital. A avaliação será realizada por uma Comissão própria para esta etapa, composta por professores membros do corpo docente do PPGEEM designados para esta atividade. Os critérios de avaliação e aspectos a serem avaliados constam no **anexo IV** deste edital (peso 3).

8.4 **Arguição Referente ao projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) pontos. A avaliação será realizada por uma Comissão própria para esta etapa, composta por professores membros do corpo docente do PPGEEM designados para esta atividade. Os critérios de avaliação e aspectos a serem avaliados constam no **anexo V** deste edital (peso 2).

8.5 **Currículo Lattes:** Esta etapa terá apenas caráter classificatório. Serão avaliados os seguintes quesitos do Currículo Lattes: a) formação acadêmica e complementar; b) Experiência docente; c) atuação profissional e produção intelectual, conforme ficha de avaliação (**anexo VI**). Ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta será atribuída nota 10 (dez), e, aos outros, notas proporcionais à essa pontuação (peso 3).

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final, e os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados na página eletrônica do **PPGEEM**, conforme **anexo III**.

9.2 Para efeito de classificação, a média final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo. A saber:

$$NF = \frac{AP \times 2 + NP \times 3 + AR \times 2 + CR \times 3}{10}$$

AP – Nota Atribuída aos Artigos Publicados em Periódicos e trabalhos de eventos

NP – Nota Atribuída ao Projeto

AR – Nota Atribuída à Arguição

CR – Nota Atribuída ao Currículo

9.3 Após a homologação dos resultados serão chamados para ingresso no PPGECM os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas, não havendo ampliação do número de vagas além das previstas neste edital.

9.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior Nota referente à 1ª etapa (revisão bibliográfica);
- b) Maior Nota referente à 4ª etapa (currículo).
- c) Candidato com maior Idade

9.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas por professor, dentro das linhas de pesquisa, a comissão poderá convocar o colegiado para deliberar sobre a redistribuição das vagas remanescentes para atender à demanda de outro professor em outras áreas e linhas, incluindo as vagas destinadas ao PADT/UFPA, bem como aos convênios UNIFAP e IFAP

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições, e das etapas de avaliação do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados do processo, devem ser observadas no **anexo III** deste Edital.

10.2 É obrigatório o cumprimento das datas e horários especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no anexo III deste Edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

11 DOS RECURSOS

11.1 É facultado ao candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso destinado ao Processo Seletivo PPGECM/2020, no prazo de dois dias úteis da divulgação dos resultados, exclusivamente por e-mail (ppgecm@ufpa.br), no qual o arquivo do recurso deverá estar em formato *pdf*, identificando o nome completo, CPF do candidato e a etapa a que se refere o recurso.

11.2. O recurso será dirigido à Comissão Executora do processo seletivo, que o encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo

11.3 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

11.4 O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 11.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato não cabendo novo recurso.

12 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

12.1 O candidato com necessidades especiais receberá atendimento adequado. O candidato deve se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais.

12.2 O candidato deve encaminhar, no ato da inscrição, Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado.

12.3 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

12.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 27, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

12.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

13 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

13.1 Considerando a necessidade de distanciamento social, devido a pandemia da COVID 19, a apresentação da documentação original para conferência dos arquivos enviados no ato da inscrição pelos candidatos aprovados, para ocuparem as vagas ofertadas no processo seletivo, será feita presencialmente na secretaria do PPGEEM (**anexo III**), conforme agendamento estabelecido previamente pelo programa, de modo que só serão atendidas 10 pessoas por dia nos horários de 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

13.2 O candidato que não comparecer com a devida documentação será excluído do processo seletivo.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste Edital, seus anexos e em outros comunicados a serem publicados.

14.2 O Regimento do PPGEEM exige dos alunos dedicação de tempo integral às atividades do curso.

14.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos; não comparecer a quaisquer das etapas do processo de seleção nas datas e horários previstos (**Anexo III**) e/ou não entregar a documentação solicitada.

14.4 Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas do IEMCI/UFPA.

14.5 As matrículas no PPGECEM estão previstas para março de 2021

Belém/PA, 20 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Iran Abreu Mendes
COORDENADOR DO PPGECEM/IEMCI/UFPA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

PROFESSOR	ÁREAS DE INTERESSE
ANTONIO MANUEL AGUAS BORRALHO	Educação matemática: Formação de professores de matemática; Ensino, avaliação e aprendizagem em matemática; Desenvolvimento profissional do professor; Conhecimento profissional do professor; Didática da matemática; Desenvolvimento curricular em matemática no ensino não superior - Pedagogia do Ensino Superior
DANILO TEIXEIRA ALVES	Teoria da Carga Cognitiva/Teoria Cognitiva da Aprendizagem Multimídia aplicadas ao ensino/aprendizagem de Ciências (Física).
EDUARDO PAIVA DE PONTES VIEIRA	Filosofia e História da Ciência no Ensino e na Formação de Professores; Epistemologia da Biologia vinculada com a Área de Ensino; Análise de currículos, materiais didáticos e documentos oficiais direcionados ao Ensino de Ciências.
ELIELSON RIBEIRO DE SALES	Ensino e Aprendizagem de Matemática para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
ELIZABETH GOMES SOUZA	Aspectos Filosóficos e Sociológicos na e da Educação Matemática, Modelagem Matemática na Educação Matemática. Educação Matemática e Estudos Decoloniais.
JOAO BENTO TORRES NETO	Relações entre Neurociência e Educação em Ciências e Matemática
JOAO CLAUDIO BRANDEMBERG QUARESMA	História da Matemática e suas relações com o ensino de Matemática
JOÃO MANOEL DA SILVA MALHEIRO	Ensino por Investigação; Experimentação Investigativa; Sequência de Ensino Investigativo.
JOSÉ MESSILDO VIANA NUNES	Argumentação em Matemática, Didática da Matemática, Formação de Professores.
JOSÉ MOYSÉS ALVES	Subjetividade, aprendizagem e dificuldades de aprendizagem em ciências; Subjetividade e formação de professores de ciências.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO	Educação em Ciências, processos de aprendizagem com abordagem temática e relações Ciência, Tecnologia e Sociedade.
SILVIA NOGUEIRA CHAVES	Estudos Culturais; Formação Docente; Políticas de Subjetivação e das Narrativas (Auto)biográficas.
TADEU OLIVER GONÇALVES	Formação de Professores. Relações entre Neurociência e Educação em Ciências e Matemática

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PROFESSOR

DOCENTES	VAGAS – MESTRADO			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEMANDA PADT	DEMANDA UNIFAP	DEMANDA IFAP
ANTONIO MANUEL AGUAS BORRALHO	1			
DANILO TEIXEIRA ALVES		1		
EDUARDO PAIVA DE PONTES VIEIRA	1			
ELIELSON RIBEIRO DE SALES	1			
ELIZABETH GOMES SOUZA	1			
JOAO BENTO TORRES NETO	1			
JOAO CLAUDIO BRANDEMBERG QUARESMA	1	1		1
JOÃO MANOEL DA SILVA MALHEIRO	1			
JOSÉ MESSILDO VIANA NUNES	2		1	
JOSÉ MOYSÉS ALVES	1			
LICURGO PEIXOTO BRITO				1
SILVIA NOGUEIRA CHAVES	1			
TADEU OLIVER GONÇALVES	4			
Total de Vagas	15	2	1	2
Total Geral de Vagas	20			

ANEXO III
NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DE DEZEMBRO DE 2020 A MARÇO DE 2021

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Preenchimento da ficha e pagamento da taxa de inscrição	07/12/2020 a 26/02/2021	-	Página pública do PPGECM no SIGAA:
	Link de acesso ao boleto de pagamento: http://concursos.fadesp.org.br/ppgecm2020/web/		
Divulgação das inscrições homologadas	27/02/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Divulgação do resultado da 1ª etapa (artigo)	01/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Divulgação do resultado da 2ª etapa (projeto)	08/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Divulgação do calendário das arguições	08/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Arguição Virtual	10 a 15/03/2021	Conforme calendário a ser divulgado	<i>Salas virtuais (os endereços serão disponibilizados em momento oportuno)</i>
Divulgação do resultado da 3ª etapa (arguição)	17/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Divulgação do resultado da 4ª etapa (currículo <i>Lattes</i>)	22/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Divulgação do resultado final	23/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>
Entrega dos documentos originais (item 13)	24 a 29/03/2021	Conforme calendário a ser divulgado	<i>Secretaria do PPGECM</i>
Homologação do Resultado final	31/03/2021	Até 17h	<i>Website:</i> <i>www.</i> <i>ppgecm.propesp.ufpa.br</i>

ANEXO IV
Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas

Ficha de Avaliação do Projeto (Mestrado)		
Nome do Candidato (A):		
Número de Inscrição:		
Área de Concentração:		
Pretense Orientador Indicado:		
Data:		
CrITÉRIOS de Avaliação Inicial	Situação	
Atendimento às Normas Técnicas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos e elaboração de referências	() Aprovado () Reprovado	
Viabilidade técnica e exequibilidade. Analisar se o projeto tem condições de ser implementado considerando o tempo previsto para o Mestrado.	() Aprovado () Reprovado	
Disponibilidade de orientação para o projeto de pesquisa Há disponibilidade para orientar um projeto de Mestrado desta natureza, ou seja, o candidato apresenta um projeto coerente que se adequa a linha de pesquisa a qual está submetendo sua inscrição? O projeto de pesquisa se adequa à produção acadêmica dos orientadores da linha de pesquisa pleiteada?	() Aprovado () Reprovado	
Aspectos a serem avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Título, resumo, palavras-chave Introdução Problema de pesquisa Justificativa Potencial de inovação Objetivos	2,5	
Fundamentação teórica Revisão Bibliográfica sobre o tema/problema de pesquisa Sustentação epistemológica relacionada ao tema de pesquisa proposto.	2,5	
Metodologia de pesquisa Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa, articulada com os objetivos e fundamentação teórica. Perspectiva metodológica. Procedimentos e instrumentos de coleta/produção de dados Local/participantes da pesquisa Análise de dados. Conexão entre revisão bibliográfica, referencial teórico, objetivo e metodologia de pesquisa na proposta de análise	2,0	
Padrão de textualidade, Coerência e Coesão Precisão e domínio da linguagem científica apropriada (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais). Estrutura geral e qualidade de organização lógica do projeto	1,0	
Indicação de resultados esperados com o desenvolvimento do projeto de pesquisa e suas contribuições sociais e para a área de Educação em Ciências e Matemática (10 pontos).	1,0	
Bibliografia atualizada sobre o tema: uso adequado de artigos científicos, livros e capítulos de livros, bem como resultados recentes de pesquisas em bibliografia de circulação nacional e internacional	1,0	
Situação Final	() Aprovado () Reprovado	
Nota Final:		
Observação:		

O projeto de cada candidato será avaliado por dois membros da comissão avaliadora (um interno da linha e outro externo à linha). Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir uma nota ao item/critério para pontuação. O total das notas dos avaliadores deverá ser calculado em média aritmética, considerando até duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença de 3 pontos ou mais entre as notas dos avaliadores, o projeto do candidato será apreciado por um terceiro avaliador. Nesse caso, o resultado final será constituído da média entre as notas que mais se aproximarem.

ANEXO V

Registro de Avaliação da Arguição do Projeto (Mestrado)

Nome do Candidato (A):		
Número de Inscrição:		
Área de Concentração:		
Pretense Orientador Indicado:		
Data:		
Especificações	Valor máximo	Pontuação atribuída
1. Capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza e objetividade, frente às arguições referentes aos aspectos epistemológicos e metodológicos e revisão bibliográfica constantes no projeto. Sim (3,0) Parcialmente (1,5) Não (0,0)	3,0	
Capacidade de sustentação das argumentações frente às arguições referentes aos procedimentos de pesquisa e critérios de análises, apresentados no projeto Sim (2,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	2,0	
4. Domínio do conteúdo: aprofunda e domina os conceitos que fundamentam a proposta; usa termos técnicos e de linguagem científica apropriada; apresenta visão ampla do assunto a partir do projeto, do referencial teórico e da revisão bibliográfica. Sim (3,0) Parcialmente (1,5) Não (0,0)	3,0	
3. Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso e da área de concentração pretendida. Sim (2,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	2,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Cada candidato será avaliado em exame de arguição oral realizada por dois membros da comissão avaliadora (um interno da linha e outro externo à linha). Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (MESTRADO)

Nome do candidato: _____ CPF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	Pontuação	Subtotais ¹	Homologação ²
a) Curso de especialização concluído.	3,0 pontos/curso máximo de 2 cursos		
b) Bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria.	2 pontos/semestre de bolsa(máximo 6 semestres)		
c) Estágio em instituição de pesquisa na área.	1 ponto/40 horas		
d) Participação em curso de formação continuada para professores com duração mínima de 40 horas-aulas	1,0 ponto/evento máximo de 5 cursos/ano		
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontuação	Subtotais	Homologação
a) Experiência docente na Educação Básica.	1-5 anos: 3 pontos 6 -10 anos: 7 pontos 11-15 anos: 18 pontos Acima 16anos: 25 pontos		
b) Experiência docente na Educação Superior.	1-5 anos: 4 pontos 6 -10 anos: 9 pontos 11-15 anos: 18 pontos Acima 16anos: 25 pontos		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO INTELLECTUAL nos últimos 5 anos (de janeiro de 2016 a dezembro de 2020)	Pontuação	Subtotais	Homologação
a) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área <i>Qualis</i> CAPES B5 a B3.	1,0 pontos/artigo		
b) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área <i>Qualis</i> CAPES B2 a B1.	2,0 pontos/artigo		
c) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área <i>Qualis</i> CAPES A2 a A1.	6,0 pontos/artigo		
d) Publicação técnica (publicação restrita, como, por exemplo, relatório).	1,0 pontos/produção (máximo de 5 publicações)		
e) Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área.	1,0 pontos/ publicação (máximo de 10 publicações)		
f) Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área.	1,0 pontos/ publicação (máximo de 5 publicações)		
j) Resumo expandido publicado em congressos e reuniões científicas da área.	0,5 pontos/publicação (máximo de 6 publicações)		
g) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN.	2,0 pontos/capítulo		
h) Autor de livro na área, com ISBN.	5,0 pontos/obra		
i) Organizador de livro na área, com ISBN.	2,0 pontos/obra		
j) Orientação de TCC.	1 ponto/monografia (máximo de 10 monografias)		
k) Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão.	2,0 pontos/projeto (carga-horária mínima de 10hsemanais)		
l) Participação em grupos de pesquisa credenciados por instituições de pesquisa.	1,0 ponto/ semestre (carga-horária mínima de 45h por semestre)-		
m) Organização de eventos acadêmicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios, etc).	2,0 pontos/evento(máximo de 3 eventos/ano)		
n) Apresentação de palestras, oficinas ou cursos de curta duração da área.	2,0 pontos/evento/ano(máximo de 5 eventos/ano)		
Pontuação Bruta			

Assinatura do Candidato: _____ Entrega: _____/01/2021 às _____:

¹ Esta coluna deverá ser previamente preenchida pelo candidato. Só deverão ser pontuadas as atividades e produções devidamente comprovadas por meio da documentação anexa ao currículo entregue pelo candidato. As cópias anexadas ao Currículo Lattes deverão ser confrontadas com os originais, para autenticação no ato da entrega ou estarem autenticadas em cartório. Cada documento apresentado poderá ser computado em somente um dos itens acima listados.

² Conferência pela banca de avaliação de Currículo Lattes

Avaliador 1: _____

Assinatura do Avaliador2: _____

ANEXO VII**TERMO DE COMPROMISSO
(MESTRADO)**

Eu,.....sobCPF:.....,
 Cédula de Identidade....., residente e
 domiciliado.....

..... declaro que, a partir desta cumprirei integralmente todas as normas e condições estabelecidas no regimento no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, especialmente no que se refere aos prazos, créditos e produções acadêmicas exigidas. Comprometo-me, ainda, em dispor de tempo integral para as atividades exigidas pelo programa.

Belém, de..... de 2021

 Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

MODELO DE CAPA DO PROJETO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO

Curso Pretendido: MESTRADO

Área de Concentração:

Pretensu orientador(a):

**BELÉM-PA
2020**

Orientações básicas para a estruturação do Projeto de Pesquisa

1. A capa do Projeto de Pesquisa deve ser organizada conforme modelo apresentado anteriormente.

2. Formatação sugerida para apresentação do projeto:

Idioma: português;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5 (sem espaços entre parágrafos);

Número de mínimo de 20 páginas (excetuando-se a capa e as páginas pré-textuais).

OBS: O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.